



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
CNPJ nº 75.392.019/0001-20

**COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE A FASE DE
HABILITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 249/2022, no âmbito da **TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022**, comunica aos respectivos licitantes, nos termos do art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, a interposição de recurso pelas empresas **SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** e **O S SOUZA & SOUZA LTDA**, no ensejo, informamos que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está à disposição de todos na sede da prefeitura de Santa Mariana, bem como no site oficial do município. Diante do exposto, abrimos prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste comunicado, finalizando em 30 de dezembro de 2022, para que os demais interessados apresentem contrarrazões.

Santa Mariana, 23 de dezembro de 2022


JAILTON GONÇALVES MENDES
Presidente
Portaria 249/2022